



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

6ª MOSTRA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (6ª MPCT)

5º SEMINÁRIO DE EXTENSÃO (5º SEMEX)

1º SEMINÁRIO DE ENSINO (1º SEN)

“INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E O IMPACTO NO SETOR PRODUTIVO E SOCIAL”

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL – CAMPUS RIO GRANDE**

REGULAMENTO GERAL

Rio Grande, Rio Grande do Sul



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

1. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da 6ª MPCT, 5º SEMEX e 1º SEN, os estudantes de ensino superior e técnico regularmente matriculados nos *campi* do IFRS, técnicos administrativos, docentes do IFRS, de outras instituições de ensino técnico e superior, além de pessoas da comunidade em geral.

1.1 NA 6ª MPCT

- É obrigatória a participação, com submissão dos trabalhos e apresentação oral ou pôster, dos bolsistas de iniciação científica e tecnológica vinculados ao EDITAL COMPLEMENTAR 003/2015 DPI – RG - 2016/2017 vinculados ao Edital PROPI Nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2015/2016 - IFRS

1.2 NO 5º SEMEX

É obrigatória a participação, com submissão dos trabalhos e apresentação oral ou pôster, dos bolsistas de extensão, das modalidades Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEES) e Bolsa do Ensino Técnico (BEET), vinculados aos editais DEX-RG nº 001/2016 e 003/2016, respectivamente relacionados aos editais PROEX/IFRS nº 054/2015 e 013/2016 – BOLSAS DE EXTENSÃO 2016;

1.3 NO 1º SEN

É obrigatória a participação, com submissão dos trabalhos e apresentação oral ou pôster, dos bolsistas de ensino do IFRS, das modalidades Bolsa de Ensino, vinculados ao Edital PROEN/IFRS nº 02/2016 - BOLSA DE ENSINO 2016;

2. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Todos os participantes do evento devem realizar a inscrição, conforme data estabelecida no cronograma que segue abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

ATIVIDADE	PERÍODO
Submissão dos resumos, artigos e propostas	De 19/08/2016 à 05/09/2016
Divulgação dos resumos, artigos e propostas	Até 14/09/2016
Inscrições no evento	19/09/2016 à 03/10/2016
Montagem dos pôsters	06/10/2016 às 8h
Data do evento MPCT/ SEMEX/SEN	06/10/2016 a 8/10/2016

2.2 O acesso para inscrição e submissão de resumo para a 6ª MPCT, 5ª SEMEX e 1ª SEN está disponível em:

<http://www.cti.riogrande.ifrs.edu.br/sistemas/evento/>

2.3 Para inscrição no evento será necessário o preenchimento de um novo formulário, que será disponibilizado no *site* do IFRS *Campus* Rio Grande a partir do dia 19/09/2015.

3. DA SUBMISSÃO DO TRABALHO, MODALIDADES E TIPOS DE APRESENTAÇÃO

3.1 Os trabalhos serão enviados através do preenchimento de formulário para submissão de trabalhos disponível no *site* no item 2.2.

3.2 As comunicações de trabalhos na 6ª MPCT, 5ª SEMEX e 1ª SEN, poderão ter apresentação do tipo Oral ou Pôster.

3.3 Não há restrição do número de resumos enviados por participante na condição de autor principal e apresentador, por modalidade (ensino, pesquisa ou extensão);

3.4 Os resumos escritos deverão obedecer as normas de formatação apresentadas nos modelos de resumos disponíveis no *site* no item 2.2.

3.5 Deverá ser selecionada a Grande Área do Conhecimento na qual o trabalho a ser comunicado está inserido. As áreas do conhecimento, conforme CAPES, são as seguintes: Ciências exatas e da terra; Ciências biológicas; Engenharias; Ciências da saúde; Ciências agrárias; Ciências sociais aplicadas; Ciências humanas; Linguística, letras e artes; Áreas multidisciplinares. Para maiores detalhes sobre as grandes áreas do conhecimento, de modo a auxiliar na escolha, é possível consultar a [Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES](#).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

- 3.6 A inscrição no evento permite o envio de, no máximo 01 (um) artigo por participante na condição de autor principal e apresentador, por modalidade (ensino, pesquisa ou extensão). Os artigos serão pré-selecionados pela comissão avaliadora da Mostra e serão submetidas a revista ScientiaTec vinculada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Campus Porto Alegre;
- 3.7 Os artigos escritos deverão obedecer as normas de formatação apresentadas no Apêndice A deste edital;
- 3.8 Não será permitida alteração de resumo e artigos após o envio. Os artigos submetidos só serão modificados com o aceite e permissão da Revista ScientiaTec.
- 3.9 Artigos aprovados pela Comissão de Avaliação serão publicados no Anais da Mostra Científica, ainda que reprovados na revista ScientiaTec.
- 3.10 Os dados fornecidos no Formulário de Inscrição serão utilizados para elaboração dos certificados. Por essa razão, a Comissão Organizadora não se responsabiliza por informações cadastradas incorretamente no preenchimento do Formulário de Inscrição;
- 3.11 Para inscrição e submissão de atividades culturais, artísticas e esportivas, o proponente deve submeter um resumo, disponível no site do item 2.2. A proposta será avaliada por uma comissão, a qual realizará o encaminhamento para deferimento, indeferimento ou eventuais ajustes nas atividades, as quais alocadas de acordo com horário e local disponíveis no evento.
- 3.12 Para inscrição e submissão de oficinas/minicursos, o proponente deve submeter um resumo, disponível no site do item 2.2. A proposta será avaliada por uma comissão, a qual realizará o encaminhamento para deferimento, indeferimento e eventuais ajustes nestas oficinas/minicursos, os quais deverão ser alocados de acordo com horário e local disponíveis no evento.

4. DA CERTIFICAÇÃO

- 4.1 Todos os inscritos no evento receberão certificado de participação, desde que comprovada sua presença;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

4.2 Os autores dos trabalhos receberão certificado de participação no evento e apresentação de trabalho (tipo oral ou pôster), após comprovação da apresentação;

4.3 Os certificados de participação e apresentação serão disponibilizados para download;

5. DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

5.1 Os trabalhos serão submetidos à avaliação pela Comissão Científica/Tecnológica da “6ª MPCT, 5º SEMEX e 1º SEN”, que observará a concordância dos mesmos com as normas específicas para elaboração de resumos, conforme esse regulamento.

5.2 Os trabalhos que não atenderem as normas expressas nesse regulamento, bem como aqueles que apresentarem redação que comprometam a qualidade científica, ortográfica e de entendimento do assunto abordado, serão automaticamente descartados para apresentação no evento e a inscrição cancelada;

5.3 Os trabalhos somente serão aprovados após a concordância unânime dos revisores.

6. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

6.1. Os artigos serão previamente avaliados pela Comissão de Avaliação antes de serem submetidos para a revista ScientiaTec de acordo com as normas do Apêndice A e com a originalidade do tema abordado.

6.2. O artigo aprovado, de acordo com o item acima, pela Comissão será submetido a revista.

6.3. O evento não se responsabiliza de quaisquer reprovação de artigos submetidos a ScientiaTec, bem como a necessidade de alterações e demora para o aceite. O processo de submissão à publicação pode durar vários meses.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

7. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E ESPORTIVAS

7.1 Os resumos para atividades culturais, artísticas e esportivas serão avaliados por uma Comissão de Avaliação. A atividade submetida será gerenciada de acordo com a sua viabilidade de realização e disponibilidade de local e horário na grade de atividades do evento.

8. AVALIAÇÃO DAS OFICINAS E MINICURSOS

8.1 As propostas de oficinas e minicursos serão avaliados por uma Comissão de Avaliação. Esta Comissão será responsável por gerenciar as propostas de acordo com a sua viabilidade de realização, e disponibilidade de local e horário na grade de atividades do evento.

9. DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1 DAS APRESENTAÇÕES ORAIS

9.1.1 Para apresentação na forma oral, serão disponibilizados computador e projetor multimídia (*data-show*). Os trabalhos deverão ser apresentados em *software* “*Microsoft Office Power Point*” ou “*Acrobat Reader.Pdf*” e gravados em *pendrive*, previamente revisados quanto a sua integridade de gravação. Não serão aceitas apresentações enviadas por *e-mail*;

9.1.2 Cada apresentação terá um máximo de 10 (dez) minutos, 05 (cinco) para questionamento da Comissão Avaliadora e mais 1 (um) minuto para eventuais questionamentos do público;

9.1.3 O apresentador deverá comparecer com antecedência na sala da sua apresentação informada previamente pela Organização do evento 10 (dez) minutos do início da apresentação;

9.1.4 O apresentador que não aparecer no horário determinado não poderá realizar sua apresentação e não terá direito ao certificado de apresentador do trabalho na modalidade “apresentação oral”;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

- 9.1.5 Se houver animações/vídeos na apresentação, é de responsabilidade do autor/apresentador, certificar-se anteriormente quanto ao funcionamento destas. Caso seja necessário, entrar em contato com a Comissão Organizadora para verificar quais dispositivos de vídeo poderão ser utilizados para apresentação;
- 9.1.6 Cada trabalho inscrito no SEMEX e SEN poderá ter até, no máximo, dois (02) apresentadores para a apresentação oral. Para a MPCT, apenas um (01) apresentador para o tipo oral.
- 9.1.7 As informações apresentadas são de responsabilidade dos autores;

9.2 DAS APRESENTAÇÕES DE PÔSTERS

- 9.2.1 O pôster deverá ser elaborado em tamanho de 90 cm de largura e 110 cm de altura.
- 9.2.2 A apresentação dos pôsteres se dará em horário e local a serem estabelecidos pela Comissão Organizadora, e divulgados no *site* do IFRS *Campus* Rio Grande;
- 9.2.3 A afixação e retirada do pôster em local determinado pela Comissão Organizadora é de responsabilidade do apresentador do trabalho;
- 9.2.4 Durante a apresentação do pôster, em horário pré-estabelecido, a Comissão Organizadora verificará a presença do bolsista. Somente será avaliado o pôster quando o primeiro autor ou um dos autores, devidamente inscrito no evento, estiver presente; A avaliação visa somente contribuir com melhoria de qualidade do trabalho apresentado, e não possui finalidade de classificação para premiação.
- 9.2.5 Somente será concedido certificado de apresentação de trabalhos apresentados na modalidade pôster ao autor que estiver presente até o final do turno estipulado para a referida apresentação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

- 9.2.6 Os pôsteres serão apresentados para Comissão de Avaliação, a qual levará em consideração aspectos como: qualidade visual e gráfica, estrutura e o conhecimento/domínio do apresentador sobre o trabalho;
- 9.2.7 As informações apresentadas são de responsabilidade dos autores;
- 9.2.8 O título do trabalho no pôster deve ser igual ao informado no resumo, obrigatoriamente com o logotipo do IFRS.
- 9.2.9 O texto do pôster e as imagens, figuras, fotografias, tabelas, quadros, gráficos, equações etc., devem ser legíveis para que o leitor consiga visualizá-los perfeitamente a uma distância mínima de dois metros.
- 9.2.10 Cada trabalho poderá ter até, no máximo, dois (02) apresentadores para a apresentação do pôster

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do MPCT/SEMEX/SEN.

11. CONTATOS

- 11.1 Para maiores esclarecimentos de informações não expostas nesse regulamento, entrar em contato através dos e-mails: dpi@riogrande.ifrs.edu.br e extensao@riogrande.ifrs.edu.br

Comissão Organizadora do Evento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul -
Campus Rio Grande

Rio Grande, 19 de agosto de 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

APÊNDICE A

A.1 Diretrizes para Autores (Revista ScientiaTec)

a) Textos (artigos, relatos de pesquisa, relatos de experiência profissional, resenhas, comunicações de teses e dissertações): devem ser inéditos, e não encaminhados à avaliação simultânea em outro periódico/evento.

b) Língua: português, espanhol ou inglês.

c) Folha: tamanho A4.

d) Editor de texto: Word for Windows 7.0 ou posterior, formato .RTF.

e) Margens: superior 3cm, inferior 2cm, esquerda 3cm, direita 2cm.

f) Fonte (título, nome do autor, corpo do texto e referências): Arial, tamanho 12.

g) Alinhamento (resumo/abstract/resumen, corpo do texto e referências): justificado. Pode ser utilizado dois resumos (português e inglês)

h) Espaçamento:

- No texto entre linhas: 1,5

- Do título para o nome do autor: dois espaços 1,5

- Do nome do autor para o resumo/palavras-chave: dois espaços 1,5

-Do resumo/palavras-chave para o abstract/keywords ou o resumen/palabras clave: 2 espaços 1,5.

- Do abstract/keywords ou resumen/palabras clave para o corpo do texto: dois espaços 1,5

- Do corpo do texto para possíveis subtítulos: um espaço 1,5

- Do corpo do texto para as Referências: dois espaços 1,5

i) Título centralizado, em maiúsculas, negrito.

j) Nome do autor: à direita, em negrito; dados como nome, titulação, identificação da instituição onde atua e e-mail serão preenchidos no próprio sistema, no momento da submissão, e constarão ao final do texto, caso o mesmo seja aprovado para publicação.

k) Resumo e palavras-chave: resumo de 150-200 palavras, em português, seguido de três palavras-chave, separadas por vírgula; digitado em fonte Arial, tamanho 10 e espaçamento simples.

l) Corpo do texto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

m) Abstract/Resumen (150-200 palavras), seguido de três Keywords/Palabras Clave (3-5 palavras, separadas por vírgula); digitado em fonte Arial, tamanho 10 e espaçamento simples.

n) Citações: as citações devem aparecer no corpo do texto, conforme normas da ABNT:

- Citações com até 3 linhas, no corpo do texto, entre aspas, seguidas pela referência, no sistema autor, data, página, entre parênteses. (SILVA, 1999, p. 32)

- Citações com mais de 3 linhas, em novo parágrafo com recuo de 4cm, espaço simples, tamanho de letra tamanho 11, sem aspas, sem itálico, seguidas pela referência, no sistema autor, data, página, entre parênteses.

- Usar o sobrenome do autor em caixa alta, somente ao final de citações que estiverem entre aspas e dentro de parênteses, o que equivale dizer que no texto, quando aparecer citações de autores, devem ser escritos somente com iniciais maiúsculas. Ex.: Conforme Silva (1999), o instituto de linguagem...

- Materiais gráficos: fotografias nítidas e gráficos deverão ser escaneados (estritamente indispensáveis à clareza do texto). Se as ilustrações enviadas já tiverem sido publicadas, mencionar a fonte e a permissão para reprodução. As figuras e fotos deverão estar em resolução mínima de 300dpi.

o) Quadros e tabelas: os quadros deverão ser acompanhados de Legenda e fonte consultada abaixo, sendo transcritas em fonte tamanho 11 e devem permitir a compreensão do significado dos dados reunidos, sem necessidade de referência ao texto. As tabelas deverão trazer cabeçalho ao alto (fonte 12), fonte consultada abaixo (tamanho 11). Tanto os quadros como as tabelas deverão ter numeração independente e seqüencial. Dúvidas, consultar normas de tabulação do IBGE.

p) Notas de pé: serão permitidas somente as de caráter explicativo;

q) Referências: apenas as obras mencionadas no texto, ao final do trabalho, em ordem alfabética, alinhadas à margem esquerda, digitadas em espaço simples e separadas entre si por linha em branco. Digitar o nome de livros e revistas nas referências e no corpo do ensaio em itálico.

A.2 Condições para submissão

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

1. A contribuição é original e inédita, e não está sendo avaliada para publicação por outra revista; caso contrário, deve-se justificar enviando um mail para um dos contatos no item 11 deste edital.
2. Os arquivos para submissão estão em formato Microsoft Word, OpenOffice ou RTF (desde que não ultrapassem 2MB)
3. URLs para as referências foram informadas quando necessário.
4. O texto está em espaço 1,5; usa uma fonte de tamanho 12; emprega itálico em vez de sublinhado (exceto em endereços URL); as figuras e tabelas estão inseridas no texto, não no final do documento, como anexos.
5. O texto segue os padrões de estilo e requisitos bibliográficos descritos em [Diretrizes para Autores](#).
6. A identificação de autoria do trabalho foi removida do arquivo e da opção Propriedades no Word, garantindo desta forma o critério de sigilo da revista, caso submetido para avaliação por pares.

A.3 Declaração de Direito Autoral

O(s) autor(es) cujos trabalhos forem aceitos para publicação na revista Scientia Tec aceitam AUTOMATICAMENTE ceder os direitos autorais para a mencionada revista, assinando o termo de Cessão de direitos autorais ao registrar no site (o registro no site da ScientiaTec será realizado pela Comissão Organizadora). Maiores informações sobre o autor podem ser exigidas neste processo.

A.4 Política de Privacidade

Os nomes e endereços informados na revista ScientiaTec serão usados exclusivamente para os serviços prestados para publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.